

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Darque

Relatório de Monitorização de execução – 2020

maio 2021

1. Índice

1. Índice.....	1
2. Introdução.....	2
3. Processo de aprovação	2
3.1. Área de Reabilitação Urbana (ARU)	2
3.2. Operação de Reabilitação Urbana de Darque	2
4. Procedimentos adotados	3
4.1. Divulgação.....	3
4.2. Incentivos fiscais	3
5. Metodologia	4
6. Execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU)	5
7. Execução das ações.....	6
8. Reabilitação do edificado.....	7
8.1. Intervenções no edificado	8
9. Síntese conclusiva.....	9

2. Introdução

A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) implementada na Área de Reabilitação Urbana de Darque (ARU-Darque) é do tipo sistemático, tendo sido determinado um horizonte temporal de 15 anos para a sua execução, sendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC) a entidade gestora.

Conforme o previsto no número 1 do artigo 20º.- A, do Decreto – Lei 307/09 de 23 de outubro (RJRU), na redação dada pela lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, cabe à entidade gestora da área de reabilitação urbana, elaborar anualmente um relatório de monitorização o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

O presente relatório visa apresentar uma avaliação da execução da ORU face ao previsto de reabilitação urbana sistemática em curso, abordando o processo de gestão e os resultados obtidos.

3. Processo de aprovação

3.1. Área de Reabilitação Urbana (ARU)

- 04-09-2015 Aprovação na Assembleia Municipal de Viana do Castelo, da delimitação da ARU-Darque.
- 15-09-2015 Remissão ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), por meios eletrónicos, do ato de aprovação da delimitação da ARU-Darque.
- 21-09-2015 Publicação da aprovação da delimitação da ARU-Darque em D.R. 2ª série, através do Aviso n.º 10702/2015 de 21 de setembro de 2015.

3.2. Operação de Reabilitação Urbana de Darque

- 12-04-2018 Publicação da submissão pela CMVC do projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática da ARU-Darque a discussão pública em D.R. 2ª série, através do Aviso n.º 4919/2018 de 12 de abril de 2018.
- 19-04-2018 Período de discussão pública.
a
- 18-05-2018

- 12-04-2018 Emissão de parecer favorável pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana sobre o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a ORU-Darque.
- 07-06-2018 A Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Darque é aprovada em Assembleia Municipal.
- 26-07-2018 Publicação da aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da ARU-Darque em D.R. 2ª série, através do Aviso n.º 10090/2018 de 26 de julho de 2018.

4. Procedimentos adotados

4.1. Divulgação

No âmbito da divulgação do conteúdo da ORU-Darque, a CMVC procurou difundir de uma forma generalizada o conteúdo do programa, assim como a informação sobre os vários aspetos do mesmo. Entre outras formas, destaca-se a apresentação pública à população para divulgação da estratégia da reabilitação urbana, a disponibilização no site da CMVC, onde podem ser consultados todos os elementos referentes à ARU-Darque, assim como o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), o aviso da publicação em diário da república e a brochura informativa da ORU-Darque. Com o mesmo âmbito, também foram afixados cartazes nos principais locais da cidade e elaborados desdobráveis com os objetivos e procedimentos da ORU-Darque e respetiva divulgação no serviço de atendimento ao munícipe.

4.2. Incentivos fiscais

Relativamente aos incentivos fiscais, estes revelam importância no estímulo às operações de reabilitação urbana, incentivando os particulares a uma intervenção mais ativa no processo de adesão ao PERU. Neste ponto, e relativamente ao ano de 2020, realça-se os seguintes aspetos, constantes na deliberação da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2018, a saber:

1. Que constam nos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. A isenção de IMI, seja renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, nos termos previstos na alínea a) do número 2 do artigo 45º do EBF.

3. Os benefícios resultantes da aplicação do Código do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA).

Importa igualmente realçar, que para além dos incentivos atrás descritos, a CMVC promoveu também a criação de um regime de incentivos, no que diz respeito à cobrança de taxas das operações urbanísticas de reabilitação urbana, como a redução em 50% do valor final das taxas de urbanização e edificação, e 100% nas taxas de ocupação de domínio público.

A atribuição de benefícios fiscais aos proprietários dos imóveis englobados pela ARU de Darque pressupõe a realização de ações de reabilitação nos imóveis, nos termos aplicáveis do Estatuto de Benefícios Fiscais, Código do IVA e da deliberação da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2018.

5. Metodologia

Entendeu-se que o conteúdo dos relatórios de monitorização da ORU-Darque devia reportar-se ao ano civil, garantido assim a harmonia e a compatibilidade entre o presente relatório e a informação gerada pelos vários departamentos da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Para a realização deste relatório foram utilizados indicadores relativos ao ano de 2020. Quanto à análise dos indicadores relativos ao levantamento funcional dos Rés-do-Chão e estado de conservação do edificado, são realizados pela CMVC de dois em dois anos, e passa por perceber de que modo evoluem estas dinâmicas na Área de Reabilitação Urbana de Darque ao longo do tempo. Porém, dado o atual contexto de combate à pandemia COVID-19 verifica-se que inúmeros estabelecimentos estão encerrados, não sendo possível um correto levantamento. Por isso, o mesmo não será incluído neste relatório.

6. Execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU)

A calendarização das medidas previstas pelo PERU para execução da ORU tem subjacente uma priorização das ações com o objetivo de dinamizar a atividade de reabilitação desta área nas suas diversas componentes.

		2018	2019	2020	2026	2033
PAVIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURAÇÃO E REPERFILAMENTO						
1.1.1	Requalificação da Quinta da Bouça					
1.1.2	Acesso Marginal de Darque ao IC 1					
1.1.3	Requalificação da Marginal Ribeirinha de Darque Nascente					
1.1.4	Requalificação do Espaço Publico na Envolvente do Edificado - Areia					
1.1.5	Alargamento da Rua da Seca					
1.1.8	Requalificação do Espaço Publico Envolvente ao Bairro Social de Darque					
1.1.9	Prolongamento da Avenida Herculana Pita Soares					
1.1.10	Requalificação da rua das Rosas, Travessa das Rosas e Rua das Margaridas (norte)					
1.1.11	Requalificação da Rua das Tulipas e Rua das Margaridas (central)					
1.1.12	Requalificação da Rua da Escola de Darque Rua das Margaridas e Rua das Violetas					
1.1.13	Requalificação da Rua da Escola de Darque Rua das Margaridas e Rua das Violetas					
1.1.14	Requalificação do setor sul do espaço publico do centro histórico de Darque					
1.1.15	Requalificação do Espaço Publico do setor nascente do centro historico de Darque -fase A					
1.1.16	Requalificação do Espaço Publico do setor nascente do centro historico de Darque -fase B					
1.1.17	Requalificação dos Arruamentos Pedonais da Quinta do Sequeiro - setor sul					
1.1.18	Requalificação dos Arruamentos Pedonais da Quinta do Sequeiro - setor norte					
1.1.19	Execução de V05 Seca do Bacalhau Centro Histórico de Darque					
1.1.20	Requalificação do Espaço público envolvente ao Edificado - Areia 2ª fase					
LARGOS E ÁREAS A PEDONALIZAR						
1.2.1	Execução de Via V33-Seca Canoagem					
EQUIPAMENTOS						
2.1.1	Interface rodoferroviário de Areia -Darque					
2.1.2	Reabilitação do Piso Envolvente ao Parque Infantil					
EMPREENHIMENTOS PRIVADOS						
2.3.1	Reabilitação de Edifícios Degradados					

EMPREENHIMENTOS PÚBLICOS -SOCIAL					
2.4.1	Reabilitação do Bairro Social de Darque				

Tabela 1 - Calendarização das ações previstas.

7. Execução das ações

Conforme a calendarização do PERU, vista no ponto anterior, foram previstas a execução de várias ações no ano de 2020, englobando todas as tipologias. No quadro seguinte, é indicado o estado de execução dessas ações, assim como aquelas que já iniciaram um processo com vista à sua execução.

Pavimentação, infraestruturação e reperfilamento		Estado de execução
1.1.1	Requalificação da Quinta da Bouça	Obra em execução
1.1.4	Requalificação do Espaço Público na Envolvente do Edificado - Areia	Ação executada
1.1.5	Alargamento da Rua da Seca	Execução parcial
1.1.8	Requalificação do Espaço Público Envolvente ao Bairro Social de Darque	Ação executada

Largos e áreas a pedonalizar		Estado de execução
	Sem ações realizadas	

Equipamentos		Estado de execução
2.1.1	Interface rodoviário de Areia -Darque	Licenciamento em curso
2.1.2	Reabilitação do Piso Envolvente ao Parque Infantil	Ação executada

Empreendimentos privados		Estado de execução
2.3.1	Reabilitação de Edifícios Degradados	
	Rua Manuel Espregueira	Licenciamento em curso
	Rua da Sardoeira, 59	Licenciamento em curso
	Avenida Carteador Mena	Licenciamento em curso

Empreendimentos públicos - Social		Estado de execução
2.4.1	Reabilitação do Bairro Social de Darque	Obra em execução

Tabela 2 - Estado de execução das ações

A seguir, são destacadas as transformações da ação realizada, segundo previsto e calendarizado no PERU.

Equipamentos	
Ação 2.1.2 – Reabilitação do piso envolvente ao parque infantil	
	
Antes	Depois

Tabela 3 - Levantamento fotográfico da ação executada.

Também existem ações previstas que já se encontram em fase de concurso público ou mesmo já em execução, o que aumenta a probabilidade de serem executadas.

8. Reabilitação do edifício

No âmbito das competências da entidade gestora da ARU-Darque e reguladas no RJRU, atualmente abrangido pelo DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a CMVC tem acompanhado projetos de iniciativa privada, na análise técnica dos projetos (verificação da conformidade com as disposições legais em vigor e emissão de alvarás).

Nos pontos seguintes, são expostos indicadores relativos à reabilitação do edifício.

8.1. Intervenções no edificado

A partir do registo de operações urbanísticas existente na CMVC, procedeu-se a uma análise da evolução do número de operações entre os anos de 2018 e 2020.

Foram contabilizados separadamente os valores constantes dos procedimentos com autorização de utilização, os valores dos procedimentos com alvará de construção e o número de processos de licenciamento novos.

Os processos de licenciamento novos correspondem às intenções de realização das operações urbanísticas, os alvarás de construção correspondem a operações com elevada probabilidade de serem efetivadas, e por último, as autorizações de utilização correspondem às operações já realizadas por unidade de utilização.

Intervenções no edificado	2018	2019	2020
Processos de licenciamento (entradas novas)	11	16	8
Alvarás de construção emitidos	3	6	6
Autorizações de utilização emitidas	6	6	16

Tabela 4 – Número de intervenções privadas (2018 - 2020). Fonte: CMVC

Os valores obtidos no ano de 2020 revelam um aumento dos indicadores relativos às autorizações de utilização emitidas. Por sua vez, verifica-se uma diminuição dos processos de licenciamento e uma manutenção dos alvarás de construção emitidos.

Relativamente aos alvarás de utilização emitidos, o quadro seguinte indica-nos um aumento nas tipologias de comércio e serviços e habitacionais.

Autorizações de utilização emitidas	2018	2019	2020
Comércio	0	0	0
Serviços	0	0	0
Comércio e serviços	0	0	1
Empreendimentos turísticos	0	0	0
Estabelecimentos de restauração e bebidas	0	0	0
Comércio e serviços, restauração e bebidas	0	0	1
Estabelecimentos de bebidas	0	0	0
Garagem	1	0	0
Armazém	0	1	0
Tipologia habitacional (frações)	5	5	14

Tabela 5 - Tipologias resultantes das intervenções urbanísticas (2018 - 2020). Fonte: CMVC

Com um olhar mais pormenorizado sobre o mercado habitacional, e conforme demonstra o quadro seguinte, registou-se um aumento significativo da generalidade das tipologias, com um destaque maior para a tipologia T2.

Embora com uma análise diacrónica com um espectro temporal curto, verifica-se uma tendência de preferência em tipologias menores.

Autorizações de utilização emitidas (habitação)	2018	2019	2020
T0	0	0	1
T1	1	0	3
T2	2	2	7
T3	2	1	2
T4	0	2	1
T5	0	0	0

Tabela 6 – Tipologias habitacionais resultantes das intervenções urbanísticas (2018 - 2020). Fonte: CMVC

9. Síntese conclusiva

Considerando a metodologia adotada, é possível retirar algumas conclusões referentes a cada vertente adotada na avaliação da execução da ORU-Darque, face ao previsto no PERU, abordando o processo de gestão e os resultados obtidos.

No que diz respeito à execução das ações previstas e calendarizadas no PERU, verifica-se que estão no intervalo previsto para execução. Destaca-se a realização das ações de equipamentos 2.1.2 (Reabilitação do Piso Envolvente ao Parque Infantil). Relativamente à reabilitação do edificado, poder-se-á concluir uma diminuição dos indicadores referentes aos processos de licenciamento novos e um aumento das autorizações de utilização. Neste último, com destaque para o aumento das tipologias habitacionais.

Em suma, pela experiência obtida das intervenções realizadas e vigentes na Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Darque, confirma que existem condições para gerar dinâmicas e incentivos que promovam a reabilitação urbana.